

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO****ATO Nº 63, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TRT n.º 1373000-91.2019.5.13.0000, resolve:

Rever, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o Ato TRT GP N.º 128/2019, de 23.10.2019, publicado no DOU de 24.10.2019, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, matrícula n.º 285.069.807, no que se refere à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI decorrente da incorporação de quintos/décimos, passando tal vantagem a ser originária da incorporação da fração de 4/5 (quatro quintos) da função comissionada de Assistente - FC-02, nos termos art. 62 da Lei n.º 8.112/90 (na sua redação original), arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94 e art. 15 da Lei n.º 9.527/97 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 (incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), com efeitos a contar da vigência da aposentadoria (24.10.2019).

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

**ATO Nº 64, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TRT n.º 1376800-30.2019.5.13.0000, resolve:

Rever, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o Ato TRT CGP N.º 143/2019, de 11.11.2019, publicado no DOU de 12.11.2019, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora HILMA GUIMARÃES SOBRAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, classe "C", padrão 13, matrícula n.º 285.042.151, no que se refere à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI decorrente da incorporação de quintos/décimos, passando tal vantagem a ser consequente da incorporação da fração de 04/05 da Função Comissionada de Assistente - FC-02, nos termos art. 62 da Lei n.º 8.112/90, arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, e art. 13 da Lei n.º 9.624/98 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 (incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), com efeitos a contar da vigência da aposentadoria (12 de novembro de 2019).

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

**ATO Nº 65, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TRT n.º 1350400-76.2019.5.13.0000, resolve:

Rever, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o Ato TRT GP N.º 079/2019, de 01.08.2019, publicado no DOU de 06.08.2019, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA LÚCIA DE ARAÚJO CARVALHO, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, matrícula n.º 250.073.898, no que se refere à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI decorrente da incorporação de quintos/décimos, passando tal vantagem a ser originária da incorporação da fração de 03/05 da Função Comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01, 01/05 da Função Comissionada de Secretário Especializado - FC-02 e 01/05 da Função Comissionada de Assistente - FC-02, nos termos art. 62 da Lei n.º 8.112/90, arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, e art. 13 da Lei n.º 9.624/98 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 (incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), com efeitos a contar da vigência da aposentadoria (06 de agosto de 2019). Dê-se ciência. Publique-se no DOU e DA\_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

**ATO Nº 66, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TRT n.º 1370200-90.2019.5.13.0000, resolve:

Rever, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o Ato TRT GP N.º 122/2019, de 14.10.2019, publicado no DOU de 15.10.2019, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor RICARDO ROBERTO CARLOS DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, classe "C", padrão 13, matrícula n.º 210.087.333, no que se refere à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI decorrente da incorporação de quintos/décimos, passando tal vantagem a ser originária da incorporação da fração de 3/5 da Função Comissionada de Assistente - FC-02 e 2/5 da Função Comissionada de Encarregado da Execução - FC-02 (transformados em décimos), nos termos art. 62 da Lei n.º 8.112/90, arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, e art. 13 da Lei n.º 9.624/98 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 (incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), com efeitos a contar da vigência da aposentadoria (15 de outubro de 2019).

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****ATO Nº 15, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 246/2020, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor MARCOS ANTONIO BRIOSCHI, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 3º, caput, e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

**ATO Nº 10, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 3187/2020, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, JOEME QUINTÃES DE CASTRO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Isbela Maria Rodrigues Sena Pitelli.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

**DIRETORIA-GERAL****ATO Nº 9, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 3187/2020, resolve:

Exonerar ISBELA MARIA RODRIGUES SENA PITELLI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador CJ-03, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIA Nº 73, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020**

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ISBELA MARIA RODRIGUES SENA PITELLI, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete do Desembargador do Trabalho Samuel Hugo Lima, para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete FC-05, dispensando JOEME QUINTÃES DE CASTRO.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA Nº 302, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 263/2020, resolve:

Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor RAFAEL VASCONCELOS MOITINHO VILELA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2020, nos termos do disposto no art. 33, inc. VIII, da Lei nº 8.112/90.

PAULO SÉRGIO PIMENTA

**JUSTIÇA FEDERAL****5ª REGIÃO****SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO****PORTARIA Nº 6, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO o decidido no Processo Administrativo nº. 0008406-71.2019.4.05.7500, resolve:

CONCEDER PENSÃO à Senhora IVANDETE RAMOS DA SILVA, ex-esposa pensionada do ex-servidor aposentado da JFPE, ANTONIO CÂNDIDO DOS SANTOS, falecido em 18/08/19, Matrícula PE661, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal - Seção Judiciária de Pernambuco, com fulcro: nos artigos 215, 217, II, 218, 222, VII, b, 6, e 225, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135/15; no art. 2º, I e 15 da Lei nº 10.887/04; nas alterações da EC nº 41/03 ao art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal; com efeitos financeiros a contar de 18/08/2019, data do óbito do ex-servidor aposentado ANTONIO CÂNDIDO DOS SANTOS, sem prejuízo de ulterior apreciação do Tribunal de Contas da União.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO

**PORTARIA Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO o decidido no Processo Administrativo nº. 0008404-04.2019.4.05.7500, resolve:

CONCEDER PENSÃO à Senhora MARIA ANTONIA DA SILVA, cônjuge do ex-servidor aposentado da JFPE, ANTONIO CÂNDIDO DOS SANTOS, falecido em 18/08/19, matrícula PE 661, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal - Seção Judiciária de Pernambuco, com fulcro: nos artigos 215, 217, I, 218, 222, VII, b, 6, e 225, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135/15; no art. 2º, I e 15 da Lei nº 10.887/04; nas alterações da EC nº 41/03 ao art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal; com efeitos financeiros a contar de 18/08/2019, data do óbito do ex-servidor aposentado ANTONIO CÂNDIDO DOS SANTOS, sem prejuízo de ulterior apreciação do Tribunal de Contas da União.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA****PORTARIA Nº 277, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEF, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso X, artigo 43, e, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros, abaixo relacionados, para comporem a comissão de licitação do CONFEF:

- Andrea Kudsí Rodrigues Gomes, inscrita no CPF sob o nº 028.243.747-99;
- Bruno Carvalho Costa, inscrito no CPF sob o nº 055.682.487-37;
- Flávio Ribeiro de Souza, inscrito no CPF sob o nº 080.879.867-76;
- Jorge Vinício do Rosário Conceição, inscrito no CPF sob o nº 107.107.467-92;
- Juliana Nascimento Santos, inscrita no CPF sob o nº 118.711.407-30;
- Luciana Aliberto Prado Daibes, inscrita no CPF sob o nº 090.478.347-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JORGE STEINHILBER

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA****PORTARIA Nº 13, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores; resolve:

Art. 1º Alterar o §1º do artigo 1º da Portaria n.º 64/2018 (DOU nº 111, de 12/06/2018, S.2, pg.54) que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2020.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

